



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 36/98.

EMENTA: Reconhece a validade do Curso de Especialização Universitária em Comunicação e Moda, da Professora Auxiliar MARIA ALICE VASCONCELOS ROCHA, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 37/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014758/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, de acordo com a legislação vigente, a partir do dia 24 de julho de 1997, o Curso de Especialização Universitária em Comunicação e Moda, com carga horária de 480 (quatrocentas e oitenta) horas/aula, realizado pela Professora Auxiliar MARIA ALICE VASCONCELOS ROCHA, lotada no Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, no período compreendido entre 2º semestre de 1991 e 1º e 2º semestres de 1992, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.014758/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de fevereiro de 1998.

PROF^a TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =